



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 5/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 5/2011-L.

Relator: Ver. João de Deus.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria cria cargo de Servente no Quadro de Cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 5/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 5/2011-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 23 de fevereiro de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus